

PROJETO DE LEI Nº , DE 2013

(Do Sr. MARÇAL FILHO)

Institui o Dia Nacional dos Desbravadores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional dos Desbravadores, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de Setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição de datas comemorativas e efemérides tem por finalidade precípua o resgate de nossa memória como instrumento de afirmação da cidadania e de valorização da identidade nacional.

A própria Constituição de 1988, corroborando com esse preceito, estabeleceu, em seu art. 215, § 2º, que **"a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais"**. Além disso, nossa Carta Magna impõe ao Poder Público a preservação e difusão das manifestações populares como expressões de nosso multifacetado Patrimônio Cultural (art. 215, § 1º e art. 216).

3A56A49147

3A56A49147

O **Clube de Desbravadores**, ou simplesmente **Desbravadores**, semelhante em diversos aspectos ao escotismo trabalha especificamente com a educação cultural, social e religiosa, de crianças e adolescentes situadas na faixa etária entre 10 e 15 anos.

Grande parte do programa do clube de desbravadores é construído em torno de atividades físicas. Segundo o manual do clube, o foco nisto explica-se porque “os jovens entre 10 e 15 anos de idade estão num estágio de crescimento e desenvolvimento físico muito rápido”. Segundo a filosofia do clube, atividades que envolvam ação, aventura, desafio e atividades em grupo, “oferecem oportunidades para o desenvolvimento de novas atitudes e habilidades que produzem o crescimento pessoal, de equipe e espírito de comunidade”.

Um de seus propósitos básicos é também reunir os pais através de um envolvimento ativo com o clube. O objetivo deste envolvimento é corrigir (ou fazer desaparecer) a lacuna entre gerações aproximando juvenis e adultos, para que trabalhem e se divirtam juntos em um vínculo de experiência comum.

Toda a filosofia dos desbravadores é construída sobre a premissa de que "os juvenis e as crianças ***aprendem melhor pelo exemplo, ao invés dos preceitos***". Com isto, espera-se desenvolver altos princípios morais, atitudes de amor, carinho e determinação, sobressaltando estes em todas as atividades desenvolvidas. A filosofia educacional do clube destaca ainda que os juvenis aprendem mais efetivamente numa atmosfera positiva, feliz e segura.

As atividades dentro e fora da reunião regular do clube focam o desenvolvimento físico. Desenvolvem-se jogos, atividades recreativas e brincadeiras, que incentivam a prática de exercícios. Até mesmo atividades tradicionais da reunião regular, como a ordem unida, prezam pelo aspecto físico, conjugado com o desenvolvimento mental.

3A56A49147

3A56A49147

Como parte do desenvolvimento mental incentiva-se o juvenil a estudar e desenvolver as classes e especialidades, que são análogas a séries e disciplinas escolares. Embora compreendam também os aspectos físico e espiritual, as classes e especialidades trazem um maior benefício no âmbito mental ao desbravador, pois proporcionam um aprendizado ampliado sobre os mais diversos assuntos.

O reconhecimento dessa data servirá para lembrar o trabalho que acontece em mais de 5.539 clubes de Desbravadores que conta com mais de 150 mil participantes. Há mais de 50 anos os clubes de desbravadores mantêm jovens, crianças e adolescentes longe de drogas, do álcool e perto da natureza e em contato com ações sociais importantes. No Brasil, esse projeto realiza encontros todos os sábados e domingos com crianças e adolescentes entre 10 e 15 anos que se desenvolvem nas áreas físicas, mental, social e espiritual, não importando a classe social, religião ou crença.

O presente projeto de lei, ao instituir o Dia Nacional dos Desbravadores, pretende, pois, reconhecer a importância desse grupo que tem demonstrado através de seus líderes um modelo espiritual e social a ser seguido, cuja premissa tem sido diminuir a lacuna entre gerações, aproximando os pais dos filhos, promovendo o crescimento pessoal, ensinando cidadania, lealdade, desenvolvimento físico, cultura e espiritual. Essa ideia surgiu de sugestões apresentadas pela população brasileira que consideramos importante e apropriada.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **MARÇAL FILHO**
PMDB/MS

3A56A49147

3A56A49147